



## RESOLUÇÃO Nº. 003/2026

### **Institui o uso de uniforme pelos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté - MG aprovou e sua Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituído o uso obrigatório de uniforme pelos servidores da Câmara Municipal, no exercício de suas funções, conforme regulamentação desta Resolução.

**Art. 2º** - O uniforme será fornecido gratuitamente pela Câmara Municipal aos servidores efetivos, comissionados e contratados, observadas as funções desempenhadas.

**Art. 3º** - O uso do uniforme tem por finalidade:

- I – Padronizar a identificação dos servidores;
- II – Promover a organização e o profissionalismo no ambiente de trabalho;
- III – Facilitar o reconhecimento dos servidores pela população;
- IV – Contribuir para a segurança institucional.

**Art. 4º** - Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal:

- I – Definir o modelo, cores e características dos uniformes;
- II – Estabelecer a quantidade de peças a serem fornecidas;
- III – Regulamentar os dias e situações em que o uso será obrigatório;
- IV – Atualizar periodicamente o padrão dos uniformes, se necessário.

**Art. 5º** - O servidor é responsável pela conservação, limpeza e uso adequado do uniforme durante sua jornada de trabalho.

**Art. 6º** - O não cumprimento do disposto nesta Lei poderá acarretar sanções administrativas, conforme regulamento interno.

**Art. 7º** - Poderão ser dispensados do uso de uniforme:



- I – Servidores em atividades externas que exijam vestimenta específica;
- II – Ocupantes de cargos que, por sua natureza, não demandem identificação padronizada;
- III – Situações excepcionais definidas pela Mesa Diretora.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da implantação desta Resolução são as consignadas no orçamento do exercício financeiros das despesas.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.**

TALITA THAÍS SANTOS PIRES  
Presidente

RENAN AFONSO DE PAULA FERREIRA  
Primeiro Secretário